ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL **CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM**		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	E S P É C I E	C O N T R O L E
Protocolo Nº 91f984e5 / 05/06/2025 DATA: 06/09/2023 _____ *PROTOCOLISTA*	**(x)** REQUERIMENTO	Nº 89 / 2023 LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA ____/_____/_____
Autoria: Ver. Abilio Vaneli		

Os Vereadores que abaixo subscrevem, requerem após tramitação na forma regimental ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado a Exma. Sr.ª. Leila Kohl Secretária Municipal de saúde, e a Farmacêutica Bioquímica responsável pela Farmácia Básica do Município, a Sra. Karine Souza Cruvinel, o seguinte Requerimento:

Qual a causa e a justificativa para a noticiada falta de alguns itens da farmácia básica nos últimos meses?

Quais medicamentos estão em falta atualmente? Se positivo qual prazo estimado para regularização da situação?

Solicitamos planilha detalhada da aquisição de medicamentos no período de janeiro a agosto de 2023, com data da compra, valor pago, origem do recurso (União, Estado ou Município), lista dos medicamentos adquiridos com quantitativo de preço unitários e dados básicos das empresas fornecedoras (nome, endereço, CNPJ, responsável, etc.)?

Solicitamos detalhamento das aquisições realizadas em farmácias (especificando os de origem/ordem judicial ou não) de medicamentos no período de janeiro a agosto de 2023, com cópias das respectivas notas fiscais?

Esclarecer se houve a doação por parte de terceiros de medicamentos para município de Coxim, fornecendo nome e identificação completa dos doadores, medicamento doado e a quantidade recebida, se houver?

Sobre o controle de fluxo de medicamentos solicitamos especificar quem é (são) o

(s) servidor (es) responsável (eis) pelo recebimento, conferência dos medicamentos (nomes completos, cargos e matriculas)?

Nome (s) completo, cargo e matricula (s) do servidor (es) que faz (em) a entrega dos medicamentos nas unidades básicas de saúde da rede municipal?

Como é realizado protocolo e controle dos medicamentos nas unidades básicas de saúde da rede municipal?

Quais critérios são utilizados para quantificar a quantidade de medicamentos que são fornecidos para cada uma das unidades básicas de saúde da rede municipal?

Solicitamos planilha com a relação dos profissionais responsáveis pela dispensa de medicamentos nas unidades básicas de saúde da rede municipal, contendo o nome, carga horária, tipo vínculo empregatício e matricula?

Quais unidades básicas de saúde da rede municipal possuem farmácia e horário de atendimento e se há farmacêutico responsável para todas e quais não possuem, se houver?

Esclarecer se existe rodizio de profissionais entre as unidades ou ausências destes em algum período por insuficiência de profissionais para o atendimento continuo nas unidades básicas de saúde da rede municipal?

O recebimento e conferência dos medicamentos adquiridos pelo município são realizados em que local e horários? Há (já houve) o recebimento de medicamentos fora do horário de funcionamento da secretaria Municipal de Saúde ou fora da Secretaria? Favor esclarecer.

Os destinatários deste requerimento possuem algum tipo de vínculo pessoal ou familiar com algum fornecedor de medicamento, mesmo que não sejam fornecedores do município? Especificar se for o caso.

JUSTIFICATIVA: Nobres Pares. O presente requerimento se justifica haja vista que é atribuição da Câmara e do vereador (art. 33, incisos XV, XVI e XXIII da LOM) fiscalizar os atos do Poder Executivo (seus órgãos, entidades, autarquias, secretarias, etc.) e a correta aplicação dos recursos públicos, bem como que é direito de todo cidadão e usuário do SUS ter acesso a assistência farmacêutica e as informações claras e precisas das causas de eventuais desabastecimentos. Assim, diante de reiteradas reclamações que estes e outros vereadores tem recebido sobre a falta de alguns medicamentos nas unidades de saúde de Coxim, faz-se necessária a aprovação do presente requerimento

Rua João Pessoa,130 • cep: 79400-000
Centro • Coxim • Mato Grosso do Sul
67 98108.0549 • 67 98108.0548
@camaradecoxim • www.camaracoxim.ms.gov.br

Ver. Abilio Vaneli
Vereador(a) - PT

06 de Setembro de 2023